GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br
Secretaria da Saúde

SUS Sistema Único de Saúde

COSEMS TO

Comissão Intergestores Regionais - CIR

CONSENSO CIR – Amor Perfeito Nº 007 /2014, 07 e 08 de outubro de 2.014

Dispõe sobre a aprovação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2014.

OS GESTORES MUNICIPAIS E REPRESENTANTES ESTADUAIS DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR Amor Perfeito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e na Resolução CIT nº 1 de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e a constituição das Comissões Intergestores Regional (CIR) e suas competências;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde-SUS, o planejamento da saúde, a assistência à Saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT Nº 05 de 19 de junho de 2013, que dispõe sobre as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2013-2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP), e;

Considerando a análise, discussão, aprovação na plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) Amor Perfeito em reunião ordinária realizada em 07 e 08 de outubro de 2014, na cidade de Brejinho de Nazaré construção de consenso da plenária da Comissão Intergestores Regional **CIR Amor Perfeito** em reunião ordinária realizada em 07 e 08 de Outubro de 2014, na cidade de Brejinho de Nazaré;

RESOLVE:

Art. 1º - Consensuar e aprovar a Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2014, dos municípios de Brejinho de Nazaré, Chapada da Natividade, Ipueiras, Mateiros, Monte do Carmo, Natividade, Oliveira de Fátima, Pindorama do Tocantins, Ponte Alta do Tocantins, Porto Nacional, Santa Rosa do Tocantins e Silvanópolis.

Art. 2º Aprovar Projeção de meta de indicadores para o período de 2015 a 2017 dos

municípios da Região.

Art. 3º - Este Consenso entra em vigor nesta data.

Secretários Municipais de Saúde	**Representantes SESAU na CIR**
Secretario (a) Municipal de Saúde de **Brejinho de Nazaré**	Marleide Aurélio da Silva Dir. Planejamento e Gestão da Saúde
Secretario (a) Municipal de Saúde de **Chapada da Natividade**	
Secretario (a) Municipal de Saúde de **Fátima**	
Secretario (a) Municipal de Saúde de **Ipueiras**	
Secretario (a) Municipal de Saúde de **Mateiros**	
Secretario (a) Municipal de Saúde de **Monte do Carmo**	Iria Gonçalves Campos Dir. de vigilância em Saúde
Secretario (a) Municipal de Saúde de **Natividade**	
Secretario (a) Mun. de Saúde de **Oliveira de Fátima**	
Secretario (a) Municipal de Saúde de **Pindorama do Tocantins**	
Secretario (a) Municipal de Saúde de **Ponte Alta do Tocantins**	Adenilde Alves Diretor do Hospital de Referência Materno Infantil Porto Nacional (Tia Dedé)
p/ Secretario (a) Municipal de Saúde de **Porto Nacional**	
Secretario (a) Municipal de Saúde de **Santa Rosa do Tocantins**	
Secretario (a) Municipal de Saúde de **Silvanópolis**	xxxxxxxxxxxxx Diretor do Hospital de Referência Porto Nacional